LEI MUNICIPAL Nº 076/ 01.

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 24/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e, EU SANCIONO a presente

L E I:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 24/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 17 de (dezessete) dias do mês de dezembro de 2001.

Afrânio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício